



**Relações com Investidores**

(61) 415-1140

[ri@brasiltelecom.com.br](mailto:ri@brasiltelecom.com.br)

**Relações com a Mídia**

(61) 415-1378

[cesarb@brasiltelecom.com.br](mailto:cesarb@brasiltelecom.com.br)

**BRASIL TELECOM PARTICIPAÇÕES S.A.**

**CNPJ/MF 02.570.688/0001 - 70**

**NIRE 533 0000 581 – 8**

**Companhia Aberta**

**CVM nº 01768-0**

## **FATO RELEVANTE**

### **Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 15 de junho de 2004.**

**Data, horário e local:**

Aos 15 (quinze) dias do mês de junho de 2004, às 11:30 horas, na Av. Presidente Wilson nº 231, 28º andar (parte), Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

**Convocação:**

Convocada através de correspondência datada de 4 de junho de 2004, subscrita pelo Presidente do Conselho de Administração, Sr. Luis Octavio Carvalho da Motta Veiga (Doc. I).

**Presença:**

Presentes os seguintes membros titulares do Conselho de Administração da Brasil Telecom Participações S.A. ("BTP"): Luis Octavio Carvalho da Motta Veiga, Arthur Joaquim de Carvalho, Verônica Valente Dantas, Lênin Florentino de Faria e Fabio de Oliveira Moser. Presente a suplente do Conselho de Administração Sra. Daniela Maluf Pfeiffer.

**Mesa:**

Aberta a Reunião, assumiu a Presidência o Sr. Luis Octavio Carvalho da Motta Veiga, que convidou o Sr. Gabriel Filipe Corrêa de Andrade para secretariar a reunião.

**1. Ordem do Dia:**

Deliberar acerca da proposta da Diretoria da BTP para a emissão de debêntures simples pela Brasil Telecom S.A. ("BT"), bem como a concessão de fiança pela BTP à BT como garantia à mencionada emissão.

### **Deliberações:**

Considerando que a Ata desta Reunião será lavrada de forma sumária, ficou deliberado que os Conselheiros poderão apresentar explicitação de seu voto, em documento separado, que será arquivado na sede da BTP.

O Sr. Presidente registrou o recebimento de Instrução de Voto para os membros do Conselho de Administração eleitos por indicação da Invitel S.A. ("Invitel"), a qual será arquivada na sede da BTP (Doc. II).

1. O Sr. Presidente passou ao exame das matérias constantes da Ordem do Dia, passando a palavra ao Sr. Raimundo Barretto Bastos, Diretor de Operações Financeiras da BT, que realizou breve explanação acerca da proposta da Diretoria da BTP para a quarta emissão de debêntures e conseqüente concessão de fiança pela BTP à BT, cuja cópia será arquivada na sede da BTP (Docs. III) ("Proposta").

Colocada a matéria em votação, foi aprovada pela unanimidade dos membros do Conselho de Administração da BTP presentes, a proposta da Diretoria da BTP para a concessão de fiança pela BTP às obrigações pecuniárias da BT, a fim de garantir a quarta emissão, sendo a terceira emissão de debêntures, simples pela BT, nos termos da Proposta, cuja cópia será arquivada na sede da BTP (Docs. III), ficando a Diretoria da BTP autorizada a praticar todos e quaisquer atos necessários à prestação da fiança ora aprovada, podendo, mas não se limitando a assinar a escritura de emissão das debêntures e eventuais aditamentos, bem como quaisquer outros documentos relacionados à prestação de garantia à emissão de debêntures da BT. A taxa pelo seguro de fiança ora aprovado será equivalente a 0,42% (quarenta e dois centésimos por cento) ao ano, incidente sobre o valor afiançado.

### **Encerramento :**

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Reunião para a lavratura desta Ata.

**A presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio.**

Rio de Janeiro, 15 de junho de 2004.

**Luis Octavio da Motta Veiga**  
Presidente

**Gabriel Filipe Corrêa de Andrade**  
Secretário